

Ata da 6ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do PREVINI – 2016

Às dez horas do dia 29 de junho do ano de dois mil e dezesseis compareceram para a sexta reunião Ordinária, em atendimento ao edital de convocação, publicado no Diário Oficial do jornal ZM Notícias no dia 25 do mês de junho, os membros do Conselho de Administração do PREVINI, para deliberarem sobre a seguinte pauta: 1) Apreciação do balancete de abril de 2016. 2) Assuntos gerais. Estiveram presentes os membros do Conselho de Administração do PREVINI, senhora Osmarina Santa Rita Medeiros, senhor Flávio de Castro Drumond, senhor Alberto Teixeira Dias, senhor Antonio Peres Barbosa, senhor Alessandro José de Oliveira Machado, senhor Luiz Carlos Mayhé Ferreira e a senhora Hebe Rafael Soares como suplente. E como membro nato, na forma do art. 48, inciso IV da Lei 4.419/14, a Senhora Danielle Villas Bôas Agero Corrêa, Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI. Dando prosseguimento, foram entregues os seguintes documentos: cópia da ata da reunião do Conselho Fiscal, cópia do Relatório de Gestão dos Recursos Financeiros de abril e maio de 2016 e cópia dos balancetes dos meses de abril e maio. O senhor Luiz Mayhé solicitou ao senhor Antonio que fizesse a leitura da Ata do Conselho Fiscal referente à prestação de contas do balancete de abril de 2016. Após a leitura, o senhor Luiz Mayhé perguntou se todos aprovavam a prestação de contas do mês de abril de 2016, sendo aprovado por unanimidade com base na ata do Conselho Fiscal. Quanto ao ofício 002/CA/2015, questionado pelo Conselho Fiscal que trata da cobrança dos senhores Gustavo e Luciano, ex-diretores, o senhor Luiz Mayhé esclarece que após receber comunicação formal via AR sem assinatura, foi publicado um edital de notificação e que o processo foi encaminhado à Procuradoria Geral do Município para inscrição na dívida ativa e cobrança. Passando a palavra à senhora Danielle, esta pergunta se todos os conselheiros aprovam os relatórios de gestão de recursos financeiros referente aos meses de fevereiro e março, sendo aprovados e assinados por todos. A senhora Danielle informou que a SESNI respondeu à Notificação Extrajudicial com uma Reclamação, que foi anexada ao Processo nº 2016/02/105 e encaminhado à Procuradoria, a senhora Osmarina solicitou o processo para leitura da reclamação, sendo lida pelo senhor Luiz Mayhé na presença de todos os conselheiros, e mais uma vez ratificado que a decisão final cabe ao Conselho e que esta já foi tomada, que foi a rescisão do Termo e desocupação do imóvel. A senhora Danielle informa que o imóvel da SESNI finalmente foi registrado e já consta no RGI a arrematação por parte do PREVINI. A senhora Danielle informa ainda que o Município repassou todo o valor necessário à quitação das folhas de pagamentos dos benefícios previdenciários no dia 21 do corrente mês, sendo assim a folha foi integralmente quitada no dia 22. A senhora Danielle também informa que o PREVINI e a Prefeitura receberam uma liminar judicial no último dia 24, em virtude de uma ação civil do SEPE, exigindo o pagamento e a publicação de um calendário, sendo informado que o pagamento já havia sido quitado, quanto ao calendário não compete ao PREVINI publicá-lo, visto que a Autarquia Previdenciária, apesar da autonomia financeira e administrativa, não tem independência financeira

Ata da 6ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do PREVINI – 2016

por depender diretamente dos repasses municipais. O Diretor Administrativo e Financeiro Mauro Henrique Ribeiro Menezes solicitou participação na reunião de hoje para esclarecer a não entrega da Ata do Comitê de Investimentos, esclarecendo que teve reunião do Comitê no último dia 23, informando que no ano passado através de um estudo da Empresa ETTA, que presta serviço de consultoria atuarial, a meta atuarial foi reduzida de INPC+6% para IPCA+4%, pois o estudo demonstrava que a redução ainda manteria um superávit atuarial de vinte e quatro milhões. E, que este mês, menos de um ano depois da decisão de redução, a Empresa ETTA sugeriu o retorno para o INPC+6%, pois a redução apresentou déficit atuarial na ordem de duzentos milhões. Sendo deliberado pela maioria dos membros do Comitê de Investimentos o retorno para INPC+6% após um parecer atuarial. A senhora Danielle, na qualidade de Gestora dos Recursos, informa que a Política de Investimentos para o ano de 2016 deverá ser alterada e encaminhado o Demonstrativo da Política de Investimentos – DPIN ao Ministério da Previdência. Sendo solicitado ao senhor Mauro Henrique que o atuário responsável venha até o Instituto para esclarecer o motivo das diferenças apresentadas diante de uma reunião conjunta de todos os órgãos colegiados do PREVINI. O Senhor Luiz Mayhé, perguntou se alguém ainda queria fazer uso da palavra, como ninguém se manifestou, encerrou a presente reunião e eu Flávio de Castro Drumond lavrei a presente ata, que após lida, foi aprovada e assinada por todos.

Luiz Carlos Mayhé Ferreira

Danielle Villas Bôas Agero Corrêa

Antonio Peres Barbosa

Alberto Teixeira Dias

Flávio de Castro Drumond

Alessandro José de Oliveira Machado

Osmarina Santa Rita Medeiros

Hebe Rafael Soares